

# TERMO DE POSSE

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, EM SESSÃO SOLENE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, TOMOU POSSE NO CARGO DE **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL** O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO

**ANTONIO CARLOS FERREIRA**

ELEITO EM SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 119 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 17 DO CÓDIGO ELEITORAL. SUA EXCELÊNCIA DECLAROU ACEITAR O CARGO PARA O QUAL FOI ELEITO E PRESTOU O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR OS RESPECTIVOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES.

O PRESENTE TERMO VAI ASSINADO PELA PRESIDENTE E PELO EMPOSSADO.

BRASÍLIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025  
204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA

*Celeste Ribeiro da Silva*

*Amun*